PROJETO DE LEI Nº /2022.

Institui o Dia do Administrador no município de Monte Mor e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Administrador no município de Monte Mor a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º A instituição do Dia do Administrador visa homenagear os profissionais do município de Monte Mor e promover essa importante carreira que tem a responsabilidade de governar, gerir e dirigir órgãos públicos e privados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 20 de setembro de 2022

ASSINATURA DIGITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Assinado de forma digital por NELSON ALMEIDA FLOR:91163897949
Dados: 2022.09.20 11:38:55 -03'00'

NELSON ALMEIDA
Vereador

Justificativa

O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 195, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração (CFA) e os mais de 300 mil profissionais de Administradores registrados comemoram, no dia 09 de setembro, o Dia do Administrador.

Considerando a inclusão no calendário oficial do município devido à importância de um administrador para sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no contexto atravessado pela economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações. Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do administrador, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade.

Monte Mor possui instituições de ensino que oferecem o Curso de Administração a população, formando considerável número de administradores todos os anos.

Além disto, nossa economia na indústria, comércio, serviços e agropecuário demanda em todas as suas atuações profissionais em administração competentes para desenvolverem e planejarem seus desenvolvimentos.

Sendo assim, considera-se que esta casa de Leis reconheça a importância o papel do Administrador para o município de Monte Mor e que a data de 09 de setembro possa integrar o calendário oficial de eventos da cidade.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 20 de setembro de 2022

ASSINATURA DIGITAL

Assinado de forma digital por
NELSON ALMEIDA
FLOR:91163897949
Dados: 2022.09.20 11:39:15
-03'00'

NELSON ALMEIDA
Vereador